



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Exma. Senhora
Deputada Teresa Leal Coelho
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Modernização Administrativa

Ofício n.º 94/CCCJD/2019

30 janeiro 2019

Assunto: Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2017

Junto remeto a V. Ex.^a o parecer da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto referente à “Conta Geral do Estado de 2017”, que foi aprovado por unanimidade, na reunião da Comissão de 30 de janeiro de 2019.

Com os meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão

(Deputada Edite Estrela)



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Parecer

Conta Geral do Estado (CGE) 2017

Autor: Deputado Carlos Silva
(PSD)



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFMA) remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto a Conta Geral do Estado relativa ao ano de 2017, acompanhada pelos Pareceres do Tribunal de Contas (TC) e do Conselho Económico e Social, para que esta se pronuncie, elaborando um parecer sobre as suas áreas de competência, que deverá ser incluído no relatório final da COFMA sobre a CGE 2017.

Ao abrigo da alínea d) do artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa, a CGE deve ser apresentada até ao dia 31 de dezembro do ano subsequente ao que respeita a Conta Geral do Estado, referente ao ano económico de 2017, tendo dado entrada na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa a 29 de junho de 2018.

Para a análise do CGE 2017 importa ter presente que a Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 48/2016, de 28 dezembro 2016) foi aprovada pela Assembleia da República em 29 de novembro 2016 e entrou em vigor a 1 de janeiro de 2017.

2. ANÁLISE DA CONTA GERAL DO ESTADO DE 2017

2.1. CONTEXTO MACROECONÓMICO

O relatório da Conta Geral do Estado apresenta uma análise do contexto macroeconómico global que serve de enquadramento à avaliação do desempenho da execução orçamental do Estado em 2017.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

O documento em análise refere que a economia mundial assistiu, em 2017, a um reforço do seu crescimento para 3,8% (3,2% em 2016), aproximando-se do ritmo observado antes da crise financeira de 2008. Para esta evolução contribuiu sobretudo a aceleração das economias avançadas, nomeadamente dos EUA e do Japão e em menor grau da União Europeia e do conjunto da área do euro.

QUADRO 1 – Principais Indicadores da Economia Internacional

	PIB real		Taxa de Desemprego		Taxa de Inflação ¹	
	2016	2017	[%]		[taxa de variação, %]	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Economia Mundial	3,2	3,8	:	:	:	:
Economias avançadas das quais:	1,7	2,3	6,2	5,7	0,8	1,7
EUA	1,5	2,3	4,9	4,4	1,3	2,1
Área do Euro, da qual:	1,8	2,4	10,0	9,1	0,2	1,5
Alemanha	1,9	2,2	4,2	3,8	0,4	1,7
França	1,2	1,8	10,1	9,4	0,3	1,2
Itália	0,9	1,5	11,7	11,3	-0,1	1,3
Espanha	3,3	3,1	19,6	17,2	-0,2	2,0
Reino Unido	1,9	1,8	4,8	4,4	0,7	2,7
Japão	0,9	1,7	3,1	2,8	-0,1	0,5
Economias emergentes, das quais:						
China	6,7	6,9	4,0	3,9	2,0	1,6
Índia	7,1	6,7	:	:	4,5	3,6
Rússia	-0,2	1,5	5,5	5,2	7,1	3,7
Brasil	-3,5	1,0	11,3	12,8	9,7	3,4
Por memória						
UE-28	2,0	2,4	8,6	7,6	0,2	1,7

Fontes: Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional e Eurostat.
Nota: ¹) HPC, para os países da União Europeia.

Relativamente à economia da Zona Euro, refere o relatório em análise que, à semelhança do que aconteceu com a economia mundial, também melhorou.

O Produto Interno Bruto (PIB) registou um crescimento de 2,4% associado a uma aceleração das exportações, refletindo uma procura externa sólida proveniente da retoma da economia mundial. O investimento permaneceu mais moderado, apesar das condições de financiamento se terem mantido favoráveis e da continuação da

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

orientação muito acomodatória da política monetária do BCE. O consumo privado também manteve um crescimento moderado, beneficiando da melhoria das condições no mercado de trabalho e dos progressos alcançados em termos de redução do endividamento das famílias. O emprego reforçou o seu crescimento, tendo registado um aumento de 1,6%, em média e as taxas de juro de curto prazo desceram ao longo de 2017, renovando níveis historicamente baixos, com a Euribor a 3 meses a situar-se, em média, em -0,33% (-0,26% em 2016).

Assim, tendo em conta este enquadramento económico internacional, o Governo refere que a atividade económica da economia portuguesa, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), cresceu 2,7% em 2017. Este crescimento da atividade económica foi mais intenso na primeira metade do ano, com um crescimento médio de 3%, tendo desacelerado na segunda metade para 2,4%, e deveu-se sobretudo à dinâmica do investimento e, por outro lado, a uma ligeira aceleração do consumo. A procura externa líquida apresentou um contributo ligeiramente negativo (inferior ao do ano precedente). Face ao projetado no Orçamento do Estado para 2017 (outubro de 2016), é notório um desempenho mais robusto do PIB, devido, sobretudo, a uma maior dinâmica da procura interna, enquanto a procura externa líquida registou um contributo inferior ao projetado e a dívida direta do Estado (antes de *swaps*), no final de 2017, apurada numa ótica de contabilidade pública, cifrou-se em 238,3 mil milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 2 mil milhões de euros face ao verificado em 2016.

Segundo a CGE 2017 o ano de 2017 ficou marcado pelo aumento do emprego (3,3%). Esta evolução foi muito além das previsões do OE 2017, tendo sido criados, segundo dados do INE, 151,4 mil empregos líquidos (trabalhadores por conta de outrem). No entanto, uma parte significativa do emprego criado está associado a remunerações baixas e a vínculos contratuais precários, tendo o número destes contratos mantido uma relativa estabilidade. Por outro lado, tendo como referência o 9.º Relatório Trimestral de Acompanhamento do Salário Mínimo, (€580), perto de 40% das

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

remunerações dos novos contratos são iguais ao salário mínimo nacional tendo os últimos valores publicados, relativos a 2018, mantido o mesmo peso relativo. Verifica-se, além disso, que do desfasamento entre a dinâmica do emprego e a da produção resultou numa redução da produtividade aparente do trabalho, cuja queda se foi aprofundando ao longo do ano, resultando no cômputo do ano numa redução de 0,6%. Apesar da melhoria da competitividade e das perspetivas de crescimento da produtividade aparente do trabalho para 2018 e 2019, o Conselho Económico e Social chama a atenção para a importância da melhoria daquele agregado, que tem estado muito penalizado por uma baixa intensidade de capital nas empresas e por uma ainda insuficiente aposta na qualificação de trabalhadores e gestores.

Do ponto de vista financeiro, Portugal continuou a beneficiar, até ao final de 2017, do Programa de Compra de Ativos do Sector Público, lançado pelo BCE no início de 2015 e da consequente estabilização da taxa de juro dos principais mercados financeiros internacionais.

A nível interno manteve-se a política de reposição dos rendimentos, que, conjugada com o aumento do emprego, conduziu a um aumento global das remunerações dos empregados no total da economia, e de uma política fiscal, no que diz respeito a impostos diretos, favorável aos escalões de rendimentos mais baixos, apesar da subida na carga fiscal em valor global, sendo de referir o excessivo peso que esta continua a representar para a classe média.

A economia portuguesa enfrentou, no entanto, alguns riscos (grande parte de origem externa), cujos contornos se começaram a definir em 2017, mas cujas consequências ainda não estão completamente definidas. É o caso do chamado Brexit e da subida do preço do petróleo.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

No seu parecer o Tribunal de Contas refere que a Conta Geral do Estado de 2017 está afetada por erros materialmente relevantes. O Tribunal formula reservas sobre a legalidade, a correção financeira e o controlo interno, enfatizando, ainda, um conjunto de deficiências que persistem de anos anteriores.

Diz ainda que a CGE continua a não apresentar o balanço e a demonstração de resultados da Administração Central, devido à não aplicação integral do POCP e planos sectoriais, passados mais de 20 anos, baseando-se, ainda, em diferentes sistemas contabilísticos e não refletindo devidamente a situação financeira do Estado.

O parecer inclui 60 recomendações formuladas ao Governo, no sentido de serem supridas as deficiências que afetam o processo orçamental, a fiabilidade das demonstrações orçamentais, financeiras e dos elementos patrimoniais, os sistemas de controlo e a informação e transparência da Conta.

Estas recomendações resultam, na sua maioria, de deficiências com carácter estrutural que se espera virem a ser ultrapassadas com a concretização da reforma das finanças públicas em curso.

2.2. ANÁLISE SECTORIAL

2.2.1. CULTURA (PO09)

GA CGE 2017 destaca que, no âmbito do Programa Orçamental da área da cultura, foram estabelecidos três objetivos de política, sete indicadores e respetivas metas, com as seguintes finalidades:

- Salvarguardar, conservar, preservar e requalificar o património;

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

- Promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação;
- Apoiar a criação, produção e promoção artística e a sua projeção internacional.

O quadro abaixo reflete o orçamento e respetiva execução orçamental consolidada por classificação económica:

Recursos Financeiros

QUADRO 141 – PO09 – Cultura: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	297,6	386,8	440,5	253,9	350,2	397,4
Despesas com Pessoal	29,8	154,7	184,5	28,1	124,4	152,4
Aquisição de Bens e Serviços	12,5	174,1	186,6	8,5	171,2	179,7
Juros e outros encargos	0,0	2,8	2,8	0,0	2,7	2,7
das quais: Intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	250,8	31,4	38,3	213,5	30,7	37,5
das quais: Intra-instituições do PO	231,4	12,6	194,4	194,4	12,5	19,7
Subsídios	4,3	17,9	22,2	3,7	16,0	19,7
das quais: Intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	0,2	6,0	6,1	0,1	5,3	5,4
Despesa de Capital	18,2	38,9	51,7	7,9	26,5	30,7
Investimento	12,6	19,8	32,4	2,6	18,1	20,7
Transferências de Capital	5,6	2,1	2,2	5,3	0,5	2,1
das quais: Intra-instituições do PO	3,9	1,5	3,7	3,7	0,0	2,4
Ativos Financeiros	0,0	6,2	6,2	0,0	2,4	2,4
das quais: Intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	10,9	10,9	0,0	5,4	5,4
das quais: Intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	315,8	425,8	492,2	261,9	376,7	428,1
DESPESA EFETIVA	315,8	408,7	475,1	261,9	368,9	420,3
Operações Intra-instituições do PO (IAC)			249,4			210,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A composição da despesa total reflete 92,8% de Despesas Correntes e 7,2% de Despesas de Capital. O peso das Despesas com o Pessoal representa 35,6% do total da despesa, enquanto a Aquisição de Bens e Serviços correntes corresponde a 42%. No que concerne à Despesa Efetiva consolidada, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 88,5%, a que correspondem 420 milhões de euros, abaixo do previsto no OE para 2017.

Os valores referentes à Despesa Efetiva não consolidada são, sobretudo, justificados pela Rádio Televisão de Portugal (RTP) (61%), pela Direção-Geral do Património

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Cultural (DGPC) (8,2%), pelo Organismo de Produção Artística (OPART) (3,4%) e pela Fundação Centro Cultural de Belém (FCCB) (2,3%), que, no conjunto, contribuem para cerca de 74,9% da execução do Programa. Com base no mesmo referencial, constata-se que a atividade do Programa Orçamental é financiada em 25,9% por Receitas Próprias, 66,8% por Receitas Gerais, 6,9% por Transferências no âmbito das Administrações Públicas e o restante por fundos europeus.

Neste contexto, destaca-se a preponderância de financiamento da despesa: por Receitas Gerais e Receitas Próprias na RTP (70,3% do total de receitas gerais e 54,1% do total de receitas próprias); por Receitas Gerais na DGPC (7,6%); por transferências no OPART (44,3%), relativas essencialmente a Receitas Gerais (indenizações compensatórias) e, por último, por fundos europeus na Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC, 75,4%).

Salienta o documento em análise que a execução orçamental do Programa, por medida, é, essencialmente, direcionada para Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos (99,7%). São desagregados em serviços relativos à Comunicação Social (61%), onde se insere a atividade da RTP e serviços de Cultura (38,7%), que incluem a DGPC, o Fundo de Fomento Cultural (FFC) e a Direção-Geral das Artes (DGARTES), conforme Quadro abaixo:

QUADRO 142 – PO09 – Cultura: Despesa por medidas do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2,5	2,2	0,3
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	283,0	247,0	38,7
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	455,0	389,3	61,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	741,5	638,6	100
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	492,2	428,1	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	475,1	420,3	
Por Memória			
Ativos Financeiros	5,2	2,4	0,4
Passivos Financeiros	10,9	5,4	0,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Relativamente aos Recursos Humanos, refere a CGE 2017 que, e de acordo com os dados disponibilizados pela DGAEP/DEEP – SIEP relativos ao 4.º trimestre de 2017, em 31 de dezembro, o Programa Cultura contava com 2031 postos de trabalho, registando um aumento de 44 postos de trabalho face ao período homólogo. No entanto, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, durante o ano de 2017 verificaram-se 50 novas entradas e 35 saídas definitivas, das quais 29 por reforma/aposentação. Face ao período homólogo anterior, verifica-se um aumento de 15 trabalhadores. Sendo que a idade média estimada na Cultura é de 51,8 anos, valor acima da média da Administração Central (46,1).

A medida “Cultura” traduz igualmente os encargos como o Museu da Presidência da República e a medida “Comunicação Social” reflete o orçamento da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

O Governo refere que do ponto de vista dos resultados os objetivos inicialmente definidos foram superados.

QUADRO 143 – PO09 – Cultura: Objetivos de políticas

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado	Taxa de execução
Salvaguardar, conservar, preservar e requalificar o património	1 - Número de ações de conservação, de restauro e de requalificação do património edificado	100	135	135%
	2 - Número de ações de conservação, de restauro e de requalificação do património móvel	259	357	215%
Promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação	3 - Número de visitantes de monumentos, sítios arqueológicos, museus, exposições e eventos de carácter cultural realizados nesses locais	6.889.705	8.570.762	124,40%
	4 - Número de espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados	6.321.684	12.712.120	201%
	5 - Número de espetadores de obras de cinema apoiadas ou difundidas	151.500	378.386	249,70%
	6 - Número de documentos consultados em bibliotecas e arquivos	10.154.900	10.153.334	99,90%
Apoiar a criação, produção e promoção artística e a sua projeção internacional	7 - Número de projetos de criação e produção artística e cinematográfica apoiados	988	1.116	112,90%

Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento e Avaliação Culturais



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Relativamente aos prazos médios de pagamento a fornecedores (PMP) das entidades públicas, em 2017 registaram uma ligeira diminuição quando comparado com o final do ano anterior, situando-se em 68 dias, tendo o Ministério da Cultura apresentado PMP de 546 dias.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

QUADRO 87 – Lista de serviços da administração direta e indireta do Estado com PMP superior a 60 dias

Ministério	Entidade	PMP (nº dias)		
		2015	2016	2017
MC	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA	n.d	469	546
MS	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE	424	472	506
MS	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE	388	471	439
MS	CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE	270	314	395
MS	HOSPITAL DISTRITAL SANTARÉM, EPE	523	492	390
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE	294	331	385
MS	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	248	398	357
MS	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA - ZONA OCIDENTAL, EPE	269	334	356
MS	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GALVAESPINHO, EPE	147	256	340
MS	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE	271	321	308
MS	CENTRO HOSPITALAR TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE	178	261	301
MS	CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, EPE	202	327	299
MS	CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE	195	252	298
MS	CENTRO HOSPITALAR PÓVOA VAZIM / VILA DO CONDE, EPE	182	204	291
MS	CENTRO HOSPITALAR MÉDIO AVE, EPE	202	207	279
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	236	246	274
MS	CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, EPE	201	216	272
MS	CENTRO HOSPITALAR DO BARREIRO - MONTIJO, EPE	225	186	269
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE	249	235	264
MS	INSTITUTO POSTUQUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA, EPE	157	203	257
MS	HOSPITAL FERNANDO DA FONSECA, EPE	100	141	244
MS	UNIDADE LOCAL DO BAIXO ALENTEJO, EPE	318	277	234
MS	HOSPITAL DISTRITAL S.MARIA MAIOR, EPE - BARCELOS	97	107	207
MS	CENTRO HOSPITALAR DO TÁMEGA E SOUSA, EPE	88	104	207
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ALTO MINHO, EPE	98	139	192
MS	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, EPE - ALMADA	179	146	192
MS	HOSPITAL DISTRITAL FIGUEIRA DA FOZ, EPE	133	163	187
MS	HOSPITALESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, EPE	109	144	178
MS	CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, EPE	73	111	170
MS	HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARÃES, EPE	105	95	169
MS	CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE	124	89	144
MAPDR	DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	69	68	141
MDN	LABORATÓRIO MIUTAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	63	106	122
MS	CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE	81	94	111
MAPDR	INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.	57	78	108
MS	INSTITUTO POSTUQUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO, EPE	37	48	106
MS	UNIDADE LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, EPE	68	91	103
MF	DIREÇÃO GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS - INA	62	79	95
MCTES	UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	58	28	92
MS	CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, EPE	42	53	83
MS	CENTRO HOSPITALAR DO TÁMEGA E SOUSA, EPE	88	104	79
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE	53	62	78
MPI	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	150	100	75
MPI	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	80	85	72
MS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO	34	66	64
MS	INSTITUTO PORTUQUÊS DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, IP	20	26	64
ME	TURISMO CENTRO DE PORTUGAL	28	60	62

Fonte: Direção Geral do Orçamento, Direção Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde.

De referir ainda que de no que respeita às Despesa Financiada por Receitas Gerais o agrupamento “Soberania” apresenta, globalmente, uma execução inferior ao limite em 110 milhões de euros, o que decorre essencialmente dos desvios verificados nos programas “Cultura” em - 43 milhões de euros e pelo programa “Órgãos de Soberania” com -37 milhões de euros. No programa “Cultura” o resultado obtido relacionou-se

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

com o facto da cobrança da Contribuição para o Audiovisual, de que a Rádio Televisão Portuguesa é beneficiária, ter ficado abaixo do previsto, tendo sido efetuada uma transferência do Orçamento do Estado de cerca de 150 milhões de euros, quando estavam previstos 184 milhões de euros.

QUADRO 88 – Stock de Passivo não financeiro e Contas a pagar dos Serviços Integrados, por classificação económica

(milhões de euros)

Classificação económica	Passivos não financeiros			Contas a pagar		
	2016	2017	Variação	2016	2017	Variação
Despesas correntes	42,5	57,8	15,3	25,3	39,5	14,2
Despesas com o pessoal	6,7	22,0	15,4	2,4	15,5	13,2
Remunerações certas e permanentes	0,7	2,7	2,0	0,6	0,3	-0,3
Abonos variáveis ou eventuais	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
Segurança social	5,9	19,3	13,4	1,7	15,2	13,5
de qual:						
Encargos com saúde	2,3	2,7	0,4	0,7	1,2	0,4
Aquisição de bens e serviços ⁽¹⁾	32,2	33,9	1,8	20,3	22,4	2,2
dos quais:						
Gestão administrativa e financeira da Cultura	10,9	13,1	2,2	10,9	13,1	2,2
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	5,6	8,4	2,8	4,4	2,4	-2,0
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	3,2	1,6	-1,6	2,4	1,4	-1,0
Administrações Públicas	0,2	0,3	0,1	0,0	0,3	0,3
Outras	3,0	1,4	-1,6	2,4	1,1	-1,2
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	0,5	0,2	-0,3	0,3	0,1	-0,2
Despesas de capital	2,2	4,1	1,8	1,0	0,7	-0,3
Aquisição de bens de capital	2,2	2,3	0,0	1,0	0,7	-0,3
Transferências de capital	0,0	1,8	1,8	0,0	0,0	0,0
Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	1,8	1,8	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	44,7	61,8	17,1	26,3	40,2	13,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

O Universo exclui o SNS, as EPR e restantes entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das AP em Contas Nacionais.

Os valores apurados em 2017 não incluem 11 entidades que não finalizaram o seu reporte.

(1) Alteração de regime da ADSE que em 2017 passou de SI a SFA

2.2.2. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (PO11)

O Programa agrega a despesa pública relativa às áreas da Educação, Formação, Juventude e Desporto.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Na **área da juventude**, refere a CGE 2017 que a orientação estratégica do Governo consiste em promover a participação junto dos mais jovens, promovendo a sua inclusão, facilitando-lhe as condições necessárias para que se possam assumir como atores de mudança e de desenvolvimento, sem descuidar o reforço dos laços entre os jovens e os decisores políticos em diferentes espaços de cooperação de dimensão europeia, lusófona, ibero-americana e, igualmente, junto das Nações Unidas.

O Programa Empreende Já- Rede de Perceção e Gestão de Negócios prosseguiu o seu desenvolvimento e implementação e foram iniciadas diversas ações tendentes à elaboração do Plano Nacional para a Juventude.

Na **área do desporto**, as políticas públicas, enquadradas numa estratégia de promoção da qualidade de vida em articulação com políticas da saúde, da educação, do ambiente, do turismo e do desenvolvimento e ordenamento do território, visam a promoção e generalização da prática desportiva.

A análise do documento permite ainda constatar, nas áreas da Juventude e do Desporto, a atribuição de apoios técnico-financeiros a organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais no âmbito dos programas de apoio ao associativismo juvenil e a atividades do desporto para todos. Neste contexto, são de referir o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT), o Programa de Apoio Juvenil/PAJ, o Programa de Apoio Estudantil/PAE, o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Associativo/IDA, os Campos de Trabalho Internacional/CTI e a Ocupação de Tempos Livres/OTL.

Refere o relatório da CGE que foram desenvolvidas ações tendentes a valorizar o apoio aos atletas e técnicos de alto rendimento, designadamente no âmbito do Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Em termos de infraestruturas desportivas é feita referência à prossecução de ações de requalificação de espaços desportivos, bem como a atribuição de apoio financeiro para a reabilitação do parque desportivo de Clubes e Associações de Base Local no âmbito Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID).

Segundo a CGE 2017 há ainda a assinalar,

Na área da Juventude:

- O Programa Empreende Já — Rede de Perceção e Gestão de Negócios que, visando o apoio a projetos para a criação de empresas, a sustentabilidade de entidades e a criação de postos de trabalho, se enquadra no Programa Nacional de Reformas no âmbito do pilar da Promoção da Inovação na Economia;
- As ações no âmbito do Plano Nacional para a Juventude, com a missão de concretizar a transversalidade das políticas de juventude, tendo em vista o reforço dos direitos dos jovens. Neste âmbito, foi lançado um questionário que permitiu obter cerca de 4000 propostas com múltiplas perspetivas sobre e para a juventude em Portugal;
- O lançamento da campanha 70 JÁ – A entrada para os teus Direitos, com o objetivo de sensibilizar os mais jovens para os direitos que lhes estão consagrados no artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa (cultura, ensino, acesso ao primeiro emprego, habitação o desporto e tempos livres);
- O Orçamento Participativo Jovem, que visa contribuir para a melhoria da democracia através da inovação e reforço da participação pública dos jovens. Neste âmbito foram apresentados 167 projetos enquadrados nas quatro áreas temáticas (a saber, Inovação social, Sustentabilidade Ambiental, Desporto Inclusivo e Educação para as Ciências) e aprovados apenas 7 projetos, num total de 300 mil euros.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Na área do Desporto:

- O desenvolvimento do projeto-piloto UAARE - Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola, com o objetivo de alcançar uma articulação eficaz entre os agrupamentos de escola, os encarregados de educação, as federações desportivas e outros interessados, tendo por objetivo conciliar, com sucesso, a atividade escolar com a prática desportiva de alunos/atletas do ensino secundário enquadrados no regime de alto rendimento ou seleções nacionais, tendo sido implementado em 4 escolas no ano letivo 2016/2017 e, em 2017/2018, num total de 10 escolas;
- O Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), tendo sido desenvolvido um conjunto de iniciativas (entre as quais, ações de formação e educação, eventos desportivos, publicações, concursos e campanhas) destinadas a promover a temática da ética desportiva junto da população, sobretudo crianças e jovens. Dos projetos de referência lançados/reforçados em 2017 destaca-se a Bandeira da Ética e o Cartão Branco, visando reconhecer, destacar e recompensar as atitudes e comportamentos eticamente relevantes.

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O Deputado autor do parecer exime-se, nesta sede e momento, de exprimir e fundamentar a sua opinião política sobre a Conta Geral do Estado de 2017, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do RAR.

Parte III - CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2017, acompanhada dos pareceres do

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social, a fim de elaborar parecer nas áreas da sua competência.

2. Apreciados os documentos acima citados, a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto entende que o presente parecer tem as condições para ser enviado, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, à Comissão do Orçamento, Finanças e Administração Pública, para efeitos tidos por convenientes.

Assembleia da República, 30 de janeiro de 2019

O Deputado Relator



Carlos Silva

A Presidente da Comissão



Edite Estrela